



EDITAL Nº. 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL
ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO, instituída pela Instrução de Serviço nº 05/2014 da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 14/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	TÉRMINO PREVIS- TO DO CONTRATO
FACOM	Ciência da Computação	40	Auxiliar, Nível I, com Mestrado	17/07/2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral, obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet (www.tse.gov.br), somente para brasileiros;
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae* com os comprovantes correspondentes;
- Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação na área de Ciências Exatas e da Terra ou na área de Engenharias (Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq); e**
 - **Mestrado e/ou Doutorado na área de Ciência da Computação;**
- Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
 - O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.



2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- Caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- Caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- Caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- Caso tenha acumulação lícita, que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- Caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- Caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- Caso tenha sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente, ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 11/02/2014**, para candidatos com a titulação de mestrado, na Coordenação Administrativa da Facom.

4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 12/02/2014, candidatos com titulação de especialista.



4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se dia 13/02/2014, candidatos com titulação de graduação.

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos.

5.2 A relação dos candidatos será divulgada no dia 14/02/2014, sexta-feira, na Coordenação Administrativa da Facom, assim como no site da Facom (www.facom.ufms.br).

5.3 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 07h30m do dia 17/02/2014, segunda-feira, na sala de reuniões da Facom.

5.4 A prova escrita será realizada às 08h00m do dia 17/02/2014, segunda-feira, na sala de videoconferência da Facom.

5.5 A prova didática será realizada no dia 18/02/2014, terça-feira, a partir das 08h00m, na sala de reuniões da Facom.

5.6 A Ata com o resultado final será divulgada pela Coordenação Administrativa da Facom, assim como no site da Facom (<http://www.facom.ufms.br>), após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Variáveis e Tipos de Dados;
2. Estrutura Sequencial, Condicional e de Repetição;
3. Variáveis Compostas Homogêneas e Heterogêneas;
4. Modularização;
5. Algoritmos Recursivos;
6. Correção de Algoritmos;
7. Ponteiros;
8. Arquivos;
9. Estruturas de Dados Elementares: listas, pilhas e filas;
10. Algoritmos de Ordenação.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Cormen, T. H.; Leiserson, C. E.; Rivest, R. L. Introduction to Algorithms. 2nd. ed. Cambridge: MIT Press and New York: McGraw-Hill, 2002.

Farrer, H. et al. Algoritmos Estruturados. 3a. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

Feofiloff, P. Algoritmos em linguagem C. 1a. ed. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2009.

Markenzon, L.; Szwarcfiter, J. L. Estruturas de Dados e seus Algoritmos. 1a. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1994.

Sedgewick, R. Algorithms. 2nd. ed. Boston: Addison-Wesley, 1998.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



4

Wirth, N. Algoritmos e Estruturas de Dados. 1a. ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1989.

Em 05/02/2014.

Prof. Samuel Benjaino Ferraz
Presidente da Comissão Especial

Profa. Raquel Marcia Müller
Membro

Profa. Daniela Luiza C. Carneiro
Membro

Téc. Adm. Izabel Valdes Batista
Membro